



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 235/2021:**

**O MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e a Exma. Secretária Municipal de Transportes, Sr.<sup>a</sup> Kátia dos Santos Gonçalves, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.316.834/0001-52, com sede estabelecida na Rod. Amaral Peixoto, nº 83.516 - Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28970-000, Telefone: (22) 2665-5263, por seu representante legal **Rita de Cássia Santos de Castro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 073.490.167-43, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

O presente termo tem por finalidade a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, quanto ao objeto contratual, conforme exposto às fls. 03/04 e 14/15, e ainda anuência da Secretaria Municipal de Transportes às fls. 24/29, exarados no processo administrativo nº 18.976/2021, a ser considerada a devida alteração na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento em referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Leia-se:

O objeto do presente contrato é a “Locação de 15 (quinze) veículos do tipo VAN com 19 (dezenove) lugares/passageiros + 1 lugar/motorista, com condutor devidamente habilitado, para atender a Secretaria de Transportes, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INICIO DE VIGÊNCIA**

O presente termo terá sua vigência a partir do dia 04 de Outubro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do instrumento contratual à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de Outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**KÁTIA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Transportes

**DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
Rita de Cássia Santos de Castro  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: